

**I - (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO (REAJUSTE)  
AO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRADO  
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE SANTA CRUZ - FMAS, CRUZ E  
EMPRESA, ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ - FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.115.737/0001-39, localizada na Avenida Antonio Floresta S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Sra. Cícera Leoneide dos Santos Candido, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF(MF) 400.201.003-10, e da Cédula de Identidade de nº 173362188- SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Melquiades Alves Guimarães nº051 centro, na cidade de Santa Cruz, doravante designada simplesmente **Contratante** e a empresa **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, com sede na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela sua responsável técnica a Sr<sup>a</sup>. Eziuda Maria de Sousa, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.500.479 - SSP/PE e CPF nº 354.769.314-49, residente e domiciliada na Avenida Aprígio de Assunção, nº 253, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 001/2022, de contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de reajuste de 15%, (quinze por cento) para um melhor atendimento ao objeto licitado, por razão do valor ser insuficiente para atender a demanda dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira da administração municipal, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz - PE, e conforme previsto na Cláusula Oitava do reajuste do objeto, fazem-se, reajuste à título de compensação, reajustando em 15%, (quinze por cento), do valor inicialmente contratado no contrato nº001/2022-FMAS, que era o valor global de **R\$**

**24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, acrescentando tão somente, o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** mensais, de acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 inciso I, Letra "b" da Lei nº 8.666/93, fica alterada Cláusula -Sexta do presente contrato original nº001/2022-FMAS, reajustando para mais o valor aditivo **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** anual, elevando o valor global do contrato para **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, durante 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme tabela de termo aditivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT Contrato nº 001/2022	Porcentag em do reajuste	Valor reajuste I-Termo Aditivo mensal	V. TOTAL Contrato nº001/2022	V. TOTAL I - Termo Aditivo anual
01	Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz - PE.	Mês	12	2.000,00	15%	<b>2.300,00</b>	24.000,00	<b>27.600,00</b>
<b>Total Geral</b>							<b>24.000,00</b>	<b>27.600,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz(PE), 02 de janeiro de 2023.

**Cícera Leoneide dos Santos Cândido**  
Ordenador de despesa do FMAS  
**CONTRATANTE**

**ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**  
Eziuda Maria de Sousa  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF/MF nº

\_\_\_\_\_  
CPF/MF nº